

**PORTARIA Nº286/16, DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

**“CONCEDE 45(QUARENTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JULIANO DE MATTOS SALLES E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO”**

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 45(quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, ao Servidor **JULIANO DE MATTOS SALLES**, referente ao quinquênio de: 22/08/11 a 22/08/16, devendo a mesma ser convertida em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 2º do Art.94 da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, conforme solicitação do servidor, e paga na folha de pagamento do mês de agosto de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 22 DE AGOSTO DE 2016.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Janaina Reginato**  
Secretária da Administração